



PORTARIA Nº 275/2020-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Despacho/Ofício n. 776/2020 – Juiz C. Aux. 3, bem como o Despacho de fls. 96 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça, ambos nos autos de nº 0221300-19.2019.8.04.0022;

RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificção fundamentada;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,
em Manaus, 24 de novembro de 2020.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

0221300-19.2019.8.04.0022
M5918

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br